



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 155/2010, de 05 de Março de 2010.

**Altera o anexo I da tabela salário base
30 e 40 horas da lei nº 143/2009, de 27
de abril de 2009.**

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Tabela Salário Base – 30 e 40 Horas, da Lei nº 143/2009, de 27 de abril de 2009, que passa a ter os seguintes valores conforme Tabela Anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 05 de março de 2010.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal